



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 113/GP/CMUR.

DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ANTÔNIO PEREIRA NUNES/ PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS, NAS SEGUINTE LOCALIDADES;**

- LINHA TN-26, EM FRENTE À PROPRIEDADE DO SR. NEZINHO;
- LINHA TN-26, SENTIDO TRAVESSÃO DA LINHA TN-28, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO. ”

JUSTIFICATIVA: Oral em Tribuna.

Sem mais para indicar no momento, aproveito a mesma oportunidade para deixar meus leais votos de caráter e comprometimento com este Município de Urupá.

Atenciosamente,

Antônio Pereira Nunes
VEREADOR/PTB/CMUR.
LEG. 2021-2024.